



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE
ATA 128ª REUNIÃO

ATA DA 128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, marcada em função da necessidade urgente de elaboração da Resolução 001/2018 cujo objetivo é elencar os documentos necessários para a efetivação da inscrição no Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Isso faz-se necessário diante da publicação da Lei Municipal 3418/2018 (D.O. 01/03/2018) para que as entidades subvencionadas do Município de Santos participem do Processo para alteração do Termo de Fomento do Programa “1,2 Feijão com Arroz. Nesta data (dezesseis de março de dois mil e dezoito) foram discutidos: a) A necessidade de participação do Conselho nos modelos previstos na Lei Municipal nº 3418/2018; b) a documentação que será entregue para a efetivação da inscrição no conselho Municipal de Alimentação Escolar, bem como o local, a forma de entrega. Foram definidos os seguintes documentos para a envio por meio do correio eletrônico do CAE na versão PDF; Ata da Assembleia da Eleição da Diretoria atual; ofício/requerimento da diretoria solicitando a inscrição no Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Inscrição do CNPJ ativo; Plano de Trabalho conforme edital de credenciamento 01/2018. O correio eletrônico será criado pelo Conselho para o recebimento dos documentos supra relacionados, que serão analisados pelos integrantes do Conselho. Por fim, ficou definido que será feito contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social para solicitar apoio de equipamentos e recursos materiais para a emissão do certificado de inscrição do exercício 2018. Nada mais a declarar, encerra-se a ATA.

Rosana Ana Bettini
Presidente